



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão**  
**Prefeito Emanuel Carvalho Filho**

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 N°. DOM20260529 São Luís Gonzaga do Maranhão, 29/05/2026

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página:

<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanuel Carvalho Filho

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro

Telefone: (99) 98227-5393 e-mail:

[diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br](mailto:diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br)

Site: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>

São Luís Gonzaga do Maranhão; CONSIDERANDO o requerimento do servidor ANTONIO LUIS MENEZES DO NASCIMENTO, matrícula 123-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, solicitando a concessão de férias; CONSIDERANDO a análise da documentação comprobatória do período aquisitivo e da compatibilidade do pedido com o interesse da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor ANTONIO LUIS MENEZES DO NASCIMENTO portador do CPF: \*\*\*.217.903-\*\*, matrícula nº 123-1, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, pelo período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026. Art. 2º As férias terão início no dia 01 de junho de 2026 e término no dia 30 de junho de 2026, devendo o servidor reassumir suas atividades normais no dia 01 de julho de 2026. Art. 3º Durante o período de férias, o servidor fará jus à renumeração integral, acrescida do adicional de férias conforme previsto no art. 35 da Lei Municipal 605/2024. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE MAIO DE 2026. GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

## Licitação

### EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010515/2026. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010515/2026, e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral deste Município, que reconheceu este processo de Inexigibilidade de Licitação, neste ato autuado como INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2026, FICA AUTORIZADO a contratação direta das empresas: MX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, registrada sob o CNPJ n.º 48.704.549/0001-93, localizada na Av. Oliveira Paiva, 1.600 sala 102 Cidade dos Funcionários - CEP: 60.822-130 Fortaleza/CE e ICZ GRAVAÇÕES,

## SUMÁRIO

### 1 - Câmara Municipal

- PORTARIA N° 024 DE 29 DE MAIO DE 2026

### 2 - Licitação

- EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

## Câmara Municipal

### PORTARIA N° 024 DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal de



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1471> - Volume 10, N°. DOM20260529 ISSN 2764-801X



PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, registrada sob o CNPJ n.º 43.915.507/0001-88, localizada na Av. Santos Dumont, N.º 6740 Sala 1315 - Merit Offices & Mall - CEP: 60.192-022, Fortaleza/CE, objetivando a Contratação de empresas exclusivas para prestação de serviços de entretenimento, com a realização de shows artísticos dos cantores Zé Cantor e Mateus Ximenes, atrações musicais de consagração popular, integrando a programação oficial das Festividades de Comemoração dos 172 Anos de São Luís Gonzaga do Maranhão. Essa autorização se fundamenta no Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 03/2025. Valor global das contratações: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que serão pagos com recursos da dotação orçamentárias a seguir: FONTE: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/PROGRAMA DE TRABALHO: 13 392 0029 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTICAS E FOLCLORICAS/ ELEMENTO DE DESPESA: 220 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, conforme Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro 2025. CONCEIÇÃO DE MARIA AQUINO DE BRITO - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 29 de maio de 2026.

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae



**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga**  
**do Maranhão - MA**

CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei N° 496/2017 de  
04/04/2017

Prefeito Emanuel Carvalho Filho  
Praça da Bandeira, S/N, Centro  
Telefone: (99) 98227-5393

